



## CONVOCATÓRIA

De harmonia com o artigo 33º, e o nº 2, alínea b) do art.º 34º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral do MONAF - MONTEPIO NACIONAL DA FARMÁCIA, Associação de Socorros Mútuos, para reunir na Rua Marechal Saldanha, n.º 1, em Lisboa, em Sessão Ordinária, no próximo dia **27 de Março de 2019** (quarta-feira), pelas 14 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Deliberar sobre o Relatório da Direcção, Balanço, Contas e demais documentos de prestação de Contas do Exercício de 2018.
- 2- Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados.
- 3- Outros assuntos.

Nos termos do artigo 34º, nº 2 alínea b), informamos que os documentos que serão submetidos à discussão e votação nesta Assembleia Geral estarão disponíveis nos oito dias anteriores à realização da mesma, podendo ser consultados no portal, em [www.monaf.pt](http://www.monaf.pt), assim como na sede do MONAF.

Nos termos do art.º 29.º dos Estatutos desta Associação têm direito a participar na Assembleia Geral e nela votar os Associados maiores, admitidos há pelo menos um ano, no pleno gozo dos seus direitos associativos, que tenham as suas quotas em dia e se não encontrarem suspensos.

De harmonia com a mesma disposição estatutária os Associados com direito a participar na Assembleia Geral poderão fazer-se representar por outro Associado que preencha as condições anteriormente contempladas mediante carta, com assinatura reconhecida, dirigida à Presidente da Mesa, não podendo porém um Associado representar mais que um outro Associado.

Caso à hora designada – 14.00 horas – se não verificar a presença de Associados que preencham o quórum fixado pelo n.º 1 do art.º 35.º dos Estatutos a Assembleia reunirá uma hora depois – às 15.00 horas – no mesmo local seja qual for o número de Associados presentes.

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Maria da Luz Toregão Romão Sequeira

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019.